CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Águia Branca-CEP 29795-000 CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0182/2003

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Carreira VI, LICENÇA DE 05(Cinco) días de licença, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 09 de Junho de 2003.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI 1º SECRETÁRIO

Regist add no livro n o 003 Es to l'as 58V a 59 09,06,03 Loinnan

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Tâmera Municipal de Aquia Branca.

Em 09 / 06 / 03

Sovembor